

PROCESSO Nº. 063/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022

Aos 28 dias do mês de abril de 2022, nas dependências da Administração Municipal de Aratiba/RS, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, centro desta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG) – portaria nº 081/2021, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 28/04/2022, e publicada em 28/04/2022, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para prestação de serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus dos veículos e máquinas das diversas Secretarias Municipais de Aratiba/RS, especificados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº. 010/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 12, do Decreto Municipal nº 2.236 DE 12 DE MARÇO DE 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para a prestação de serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus, registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPONENTE / FORNECEDOR	UND	CLASS.	QTD	VL UNITARIO	VL TOTAL
001.	LOTE 001					
	RECAPAGEM DE PNEUS 19.5 X 24 BORRACHUDO	SRV		40	R\$ 2.811,82	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 X 24	SRV		70	R\$ 585,80	
	CONserto DE PNEU 19.5 X 24	SRV		70	R\$ 195,30	
	GIARETTA PNEUS EIRELI		1º			R\$ 167.149,80
	F.M. PNEUS LTDA		2º			R\$ 167.450,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		3º			R\$ 171.000,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA		4º			R\$ 171.150,00
	BORILLI PNEUS LTDA		5º			R\$ 187.050,00

002.	LOTE 002					
	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5 - RADIAL - BORRACHUDO - SULCO 21MM	SRV		300	R\$ 750,00	
	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 X R22.5 - RADIAL LISO - SULCO 18MM	SRV		16	R\$ 734,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEUS 275/80 X 22.5	SRV		430	R\$ 250,00	
	CONserto DE PNEU 275/80 X 22.5	SRV		430	R\$ 100,00	
	F.M. PNEUS LTDA			1º		R\$ 387.244,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI		2º			R\$ 387.350,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		3º			R\$ 387.700,00
	BORILLI PNEUS LTDA		4º			R\$ 389.200,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA		5º			R\$ 389.400,00
003.	LOTE 003					
	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - RADIAL - BORRACHUDO	SRV		55	R\$ 789,56	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 1000 X 20	SRV		80	R\$ 232,22	
	CONserto DE PNEU 1000 X 20	SRV		80	R\$ 74,33	
	GIARETTA PNEUS EIRELI			1º		R\$ 67.949,80
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		2º			R\$ 68.000,00
	F.M. PNEUS LTDA		3º			R\$ 68.100,00
	BORILLI PNEUS LTDA		4º			R\$ 68.200,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA		5º			R\$ 71.200,00
	004.	LOTE 004				
RECAPAGEM DE PNEUS 12R X 16.5 - RADIAL		SRV		50	R\$ 1.226,40	
VULGANIZAÇÃO DE PNEU 12 X 16.5		SRV		65	R\$ 284,00	
CONserto DE PNEU 12 X 16.5		SRV		65	R\$ 28,00	
BORILLI PNEUS LTDA			1º		R\$ 81.600,00	
F.M. PNEUS LTDA			2º			R\$ 81.700,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º			R\$ 81.800,00
GARBIN & BERGAMO LTDA			4º			R\$ 81.900,00
GIARETTA PNEUS EIRELI			5º			R\$ 110.450,00
005.		LOTE 005				
	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4 X 24 - A QUENTE - AGRICOLA	SRV		6	R\$ 1.380,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 12.4 X 24	SRV		10	R\$ 355,00	
	CONserto DE PNEU 12.4 X 24	SRV		10	R\$ 42,00	
	GARBIN & BERGAMO LTDA			1º		R\$ 12.250,00
	F.M. PNEUS LTDA		2º			R\$ 12.300,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI		3º			R\$ 12.350,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		4º			R\$ 12.600,00
	BORILLI PNEUS LTDA		5º			R\$ 14.450,00
	006.	LOTE 006				
RECAPAGEM DE PNEUS 14.9 R24 - A QUENTE - AGRICOLA		SRV		20	R\$ 1.506,07	
VULGANIZAÇÃO DE PNEU 14.9 X 24		SRV		30	R\$ 423,58	
CONserto DE PNEU 14.9 X 24		SRV		30	R\$ 122,37	
GIARETTA PNEUS EIRELI			1º		R\$ 46.499,90	
F.M. PNEUS LTDA			2º			R\$ 46.550,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º			R\$ 46.600,00
BORILLI PNEUS LTDA			4º			R\$ 50.550,00
GARBIN & BERGAMO LTDA			5º			R\$ 50.750,00

007.	LOTE 007					
	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 R34 - A QUENTE - AGRICOLA	SRV		20	R\$ 2.840,63	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 34	SRV		30	R\$ 584,78	
	CONCERTO DE PNEU 18.4 X 34	SRV		30	R\$ 121,13	
	F. VACHILESKI & CIA LTDA			1º		R\$ 77.989,90
	F.M. PNEUS LTDA			2º		R\$ 82.100,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI			3º		R\$ 82.200,00
	BORILLI PNEUS LTDA			4º		R\$ 91.650,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA			5º		R\$ 92.400,00
	008.	LOTE 008				
RECAPAGEM DE PNEUS 700X16 - A FRIO - BORRACHUDO		SRV		20	R\$ 495,00	
VULGANIZAÇÃO DE PNEU 700 X 16		SRV		20	R\$ 118,00	
CONCERTO DE PNEU 700 X 16		SRV		20	R\$ 27,00	
BORILLI PNEUS LTDA			1º		R\$ 12.800,00	
F.M. PNEUS LTDA				2º		R\$ 12.900,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA				3º		R\$ 14.000,00
GARBIN & BERGAMO LTDA				4º		R\$ 14.300,00
GIARETTA PNEUS EIRELI				5º		R\$ 15.200,00
009.		LOTE 009				
	RECAPAGEM PNEU 750X16 RADIAL	SRV		50	R\$ 539,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 750 X 16	SRV		50	R\$ 115,00	
	CONCERTO DE PNEU 750 X 16	SRV		50	R\$ 26,00	
	BORILLI PNEUS LTDA			1º		R\$ 34.000,00
	F.M. PNEUS LTDA			2º		R\$ 34.400,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º		R\$ 34.650,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA			4º		R\$ 39.250,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI			5º		R\$ 40.000,00
	010.	LOTE 010				
RECAPAGEM DE PNEUS 20.5 X 25 - RADIAL - A QUENTE		SRV		16	R\$ 5.600,00	
VULGANIZAÇÃO DE PNEU 20.5 X 25		SRV		25	R\$ 666,00	
CONCERTO DE PNEU 20.5 X 25		SRV		25	R\$ 150,00	
BORILLI PNEUS LTDA			1º		R\$ 110.000,00	
F.M. PNEUS LTDA				2º		R\$ 116.100,00
GIARETTA PNEUS EIRELI				3º		R\$ 116.300,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA				4º		R\$ 116.400,00
GARBIN & BERGAMO LTDA				5º		R\$ 116.600,00
011.		LOTE 011				
	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20 - BORRACHUDO - A FRIO	SRV		12	R\$ 702,65	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 900 X 20	SRV		15	R\$ 169,92	
	CONCERTO DE PNEU 900 X 20	SRV		15	R\$ 67,96	
	GIARETTA PNEUS EIRELI			1º		R\$ 12.000,00
	F.M. PNEUS LTDA			2º		R\$ 12.100,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º		R\$ 12.300,00
	BORILLI PNEUS LTDA			4º		R\$ 13.650,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA			5º		R\$ 14.100,00

012.	LOTE 012					
	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 R18 - A QUENTE	SRV		12	R\$ 1.377,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80 X 18	SRV		15	R\$ 324,00	
	CONCERTO DE PNEU 12.5/80 X 18	SRV		15	R\$ 41,00	
	BORILLI PNEUS LTDA			1º		R\$ 21.999,00
	F.M. PNEUS LTDA			2º		R\$ 23.100,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º		R\$ 23.250,00
GARBIN & BERGAMO LTDA			4º		R\$ 23.300,00	
GIARETTA PNEUS EIRELI			5º		R\$ 27.000,00	
013.	LOTE 013					
	RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24 - COMUM - BORRACHUDO	SRV		40	R\$ 2.150,00	
	RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24 - RADIAL - BORRACHUDO	SRV		30	R\$ 2.442,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24	SRV		60	R\$ 489,00	
	CONCERTO DE PNEU 1400 X 24	SRV		60	R\$ 90,00	
	GARBIN & BERGAMO LTDA			1º		R\$ 194.000,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI			2º		R\$ 194.400,00
F.M. PNEUS LTDA			3º		R\$ 195.000,00	
F. VACHILESKI & CIA LTDA			4º		R\$ 195.100,00	
BORILLI PNEUS LTDA			5º		R\$ 207.200,00	
014.	LOTE 014					
	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5 R25 RADIAL - BORRACHUDO	SRV		60	R\$ 3.252,07	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 17.5 X 25	SRV		70	R\$ 511,01	
	CONCERTO DE PNEU 17.5 X 25	SRV		70	R\$ 130,07	
	F. VACHILESKI & CIA LTDA			1º		R\$ 239.999,80
	F.M. PNEUS LTDA			2º		R\$ 252.900,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI			3º		R\$ 253.000,00
GARBIN & BERGAMO LTDA			4º		R\$ 266.800,00	
BORILLI PNEUS LTDA			5º		R\$ 267.050,00	
015.	LOTE 015					
	RECAPAGEM DE PNEUS 185 R14 - RADIAL - BORRACHUDO	SRV		18	R\$ 340,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 185 X 14	SRV		20	R\$ 100,00	
	CONCERTO DE PNEU 185 X 14	SRV		25	R\$ 20,00	
	BORILLI PNEUS LTDA			1º		R\$ 8.620,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA			2º		R\$ 9.035,00
	F.M. PNEUS LTDA			3º		R\$ 10.040,00
GIARETTA PNEUS EIRELI			4º		R\$ 10.475,00	
F. VACHILESKI & CIA LTDA			5º		R\$ 10.890,00	
016.	LOTE 016					
	RECAPAGEM DE PNEU RADIAL 295/80 X R22.5 - BORRACHUDO, PROFUNDIDADE MÍN DE SULCO 21MM	SRV		12	R\$ 726,70	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 295/80 X 22.5	SRV		15	R\$ 213,73	
	CONCERTO DE PNEU 295/80 X 22.5	SRV		15	R\$ 128,24	
	GIARETTA PNEUS EIRELI			1º		R\$ 13.849,95
	F.M. PNEUS LTDA			2º		R\$ 13.900,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º		R\$ 14.800,00
BORILLI PNEUS LTDA			4º		R\$ 15.090,00	
GARBIN & BERGAMO LTDA			5º		R\$ 15.270,00	

017.	LOTE 017					
	RECAPAGEM DE PNEUS 245X70 R16 - RADIAL	SRV		6	R\$ 535,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 245/70 X 16	SRV		10	R\$ 131,00	
	CONSERTO DE PNEU 245/70 X 16	SRV		10	R\$ 28,00	
	BORILLI PNEUS LTDA		1º			R\$ 4.800,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		2º			R\$ 4.820,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA		3º			R\$ 5.190,00
	GIARETTA PNEUS EIRELI		4º			R\$ 5.250,00
	F.M. PNEUS LTDA		5º			R\$ 5.532,00
	018.	LOTE 018				
RECAPAGEM DE PNEU 18.4X26		SRV		4	R\$ 2.675,00	
VULGANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 X 26		SRV		10	R\$ 603,00	
CONSERTO DE PNEU 18.4 X 26		SRV		10	R\$ 87,00	
BORILLI PNEUS LTDA			1º			R\$ 17.600,00
F.M. PNEUS LTDA			2º			R\$ 17.620,00
GARBIN & BERGAMO LTDA			3º			R\$ 20.460,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA			4º			R\$ 20.650,00
GIARETTA PNEUS EIRELI			5º			R\$ 21.500,00
019.		LOTE 019				
	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R17,50, BORRACHUDO, SULCOS 12,50MM	SRV		12	R\$ 452,05	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 215/75X17.5	SRV		30	R\$ 113,03	
	CONSERTO DE PNEU 215/75 X 17.5	SRV		30	R\$ 67,81	
	GIARETTA PNEUS EIRELI		1º			R\$ 10.849,80
	F.M. PNEUS LTDA		2º			R\$ 10.900,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		3º			R\$ 12.350,00
	BORILLI PNEUS LTDA		4º			R\$ 12.600,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA		5º			R\$ 12.900,00
	020.	LOTE 020				
RECAPAGEM DE PNEU 235/75 R17,5 LISO		SRV		12	R\$ 530,00	
VULGANIZAÇÃO DE PNEU 235/75X17.5		SRV		20	R\$ 132,00	
CONSERTO DE PNEU 235/75X17.5		SRV		25	R\$ 28,00	
BORILLI PNEUS LTDA			1º			R\$ 9.700,00
F.M. PNEUS LTDA			2º			R\$ 9.800,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA			3º			R\$ 10.400,00
GARBIN & BERGAMO LTDA			4º			R\$ 11.275,00
GIARETTA PNEUS EIRELI			5º			R\$ 12.105,00
021.		LOTE 021				
	RECAPAGEM DE PNEU 225/75 X R16 - BORRACHUDO	SRV		16	R\$ 530,00	
	VULGANIZAÇÃO DE PNEU 225/75X16	SRV		20	R\$ 131,00	
	CONSERTO DE PNEU 225/75X16	SRV		25	R\$ 28,00	
	BORILLI PNEUS LTDA		1º			R\$ 11.800,00
	F.M. PNEUS LTDA		2º			R\$ 11.900,00
	F. VACHILESKI & CIA LTDA		3º			R\$ 12.200,00
	GARBIN & BERGAMO LTDA		4º			R\$ 13.375,00
GIARETTA PNEUS EIRELI		5º			R\$ 13.720,00	

Dados das empresas classificadas em primeiro lugar no (s) item (ns);

F.M. PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Maravilha, nº 833, Bairro Centro, no Município de Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, inscrita sob o CNPJ nº 81.374.845/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Maldaner, inscrito no CPF/MF sob nº 041.323.499-18.

BORILLI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. RS 463, S/N KM 3, Bairro Industrial, no Município de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, inscrita sob o CNPJ nº

88.644.877/0001-66, neste ato representada pela Sra. Bruna Borilli, inscrita no CPF/MF sob nº 012.750.140-11.

GIARETTA PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Paludo, nº 996, Bairro Sao Joao, no Município de Seara/SC, CEP: 89.770-000, inscrita sob o CNPJ nº 82.708.660/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Doraci Francisco Giaretta, inscrito no CPF/MF sob nº 592.394.259-34.

F. VACHILESKI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rod. BR 153, S/N KM 37.50 Lote Rural nº 50 Linha 2, Bairro Seccao Dourado, no Município de Tres Arroios/RS, CEP: 99.725-000, inscrita sob o CNPJ nº 93.388.031/0009-08, neste ato representada pelo Sr. Floriano Vachileski Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 532.179.930-04.

GARBIN & BERGAMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joao Lunardi, nº 951, Bairro Operario, no Município de Sao Jose do Ouro/RS, CEP: 99.870-000, inscrita sob o CNPJ nº 11.442.752/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Murilo Bergamo Garbin, inscrito no CPF/MF sob nº 018.592.990-75.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada, encaminhadas por meio postal ou eletrônico, com antecedência mínima de dois (02) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 Os serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus serão realizados conforme a necessidade do município. A retirada dos pneus ficará a cargo da licitante vencedora e deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo do município de Aratiba/RS, localizada na Rua Itá, snº, ao lado do Ginásio de Esportes do município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do setor competente. A devolução dos pneus já recapados, vulcanizados e consertados deverá feita em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos mesmos, no mesmo local da retirada, no horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis, devendo ser acompanhada pelo pessoal técnico do município.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada a prestar os serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Presencial, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus entregues em desacordo com as especificações do edital ou das condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os serviços de recapagens, vulcanizações e consertos de pneus cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no item 5, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao Órgão Gerenciador (OG) proceder à fiscalização rotineira dos serviços de recapagem, vulcanização e consertos de pneus recebidos, quanto à quantidade, qualidade e

compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais do (s) Órgão Participante (OP) estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelo (s) Órgão Participante (OP) deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador (OG), no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao Órgão Gerenciador (OG) competirá à publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante (OP), em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Erechim/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o Órgão Gerenciador (OG);

- b) uma para a(s) empresa(s) classificada (s) em primeiro lugar no (s) item (ns);
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o Órgão Participante (OP).

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Sr. Gilberto Luiz Hendges, Prefeito Municipal, pelo Órgão Gerenciador (OG) representado por Fabrício Ongaratto, pelos representantes das empresas classificadas em primeiro lugar no (s) item (ns), Sr. Eduardo Maldaner, CPF nº 041.323.499-18, Carteira de Identidade nº 13C/3.712.666; Sra. Bruna Borilli, CPF nº 012.750.140-11, Carteira de Identidade nº 6060486153; Sr. Doraci Francisco Giaretta, CPF nº 592.394.259-34, Carteira de Identidade nº 1874728; Sr. Floriano Vachileski Junior, CPF nº 532.179.930-04, Carteira de Identidade nº 7042272877; Sr. Murilo Bergamo Garbin, CPF nº 018.592.990-75, Carteira de Identidade nº 1104495872, e pelas testemunhas Lucas André Barbieri CPF nº 022.607.090-52 e Vagner Sfredo Meurer CPF nº 028.270.820-04.

Aratiba/RS, 28 de abril de 2022.

Gilberto Luiz Hendges
Administração Municipal

Fabrício Ongaratto
Órgão Gerenciador

F.M. Pneus Ltda
Rep. Legal Eduardo Maldaner

Borilli Pneus Ltda
Rep. Legal Bruna Borilli

Giaretta Pneus Eireli
Rep. Legal Doraci F. Giaretta

F. Vachileski & Cia Ltda
Rep. Legal Floriano Vachileski Junior

Garbin & Bergamo Ltda
Rep. Legal Murilo B. Garbin

Lucas André Barbieri
Testemunha

Vagner Sfredo Meurer
Testemunha